



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 499/ 2017, de 23 de novembro de 2017.


Dá denominação a prédio público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **Vereador Duarte Ramos Linares** a área administrativa localizada no andar superior do prédio da Câmara Municipal de Rosário da Limeira.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 23 de novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE MARIA PINTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

CNPJ 01.616.337/0001-22